



## PORTARIA N. ° 393/2022.

DE 21 DE SETEMBRO DE 2022.

**Abmael Borges Da Silveira**, Prefeito Municipal de Vila Rica, Estado de Mato Grosso, No Uso de Suas Atribuições Legais,

### RESOLVE:

Art. 1º - Conceder **Progressão Vertical** aos(as) servidores(as) abaixo discriminados por terem alcançado a pontuação exigida, previsto no Plano de Carreira dos Servidores Municipais:

#### AVALIAÇÃO PROGRESSÃO 2021/2022

##### Profissionais da Saúde

##### Capítulo IV seção II Art. 15 da lei n.º 750/08 de 22/02/2008

MAT	NOME	NIVEL	ATS %
179	MARIA ANGELICA FRANCISCONE	C 28	26 %
2346	GERALDO TEODORO DE FARIA	A 09	16 %
2355	PEDRO AUGUSTO DE SOUSA DIAS	A 08	16 %
2359	MARILEY FELIX FREITAS	B 09	14 %
3082	ALDA CRISTINA ARRUDA DE MELO	A 06	10 %
4003	RAQUEL APARECIDA JUVILESCHI DA ROSA	A 02	02 %

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e seus efeitos retroagem a 01 de setembro de 2022.

Art. 3º - Ficam revogadas as disposições em contrário.

### CUMPRASE

Gabinete do Prefeito Municipal

**Abmael Borges Da Silveira**

Prefeito Municipal